

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 142/2022

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Municipal 2.292 de 20 de agosto de 2020, que estabelece como feriado municipal o dia de Corpus Christi.

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 65, de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 08 de junho de 2022, Edição nº 3109, p. 299;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022 – sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de junho de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI